



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
“CASA ODON BEZERRA”

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER Nº 32/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 33/2021.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**RELATOR: JOSÉ NICODEMOS DA COSTA**

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

O referido projeto de decreto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise.

Após determinação do Vereador José Marcelo Bezerra da Silva, presidente da CCJ, incumbiu-se a relatoria ao Vereador José Nicodemos da Cota.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, I - À Comissão de Constituição e Justiça exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2021

  
**José Nicodemos da Costa**

Relator

*Marcio da Silva Santos*

Membro

Favorável

Contrário

  
**José Marcelo Bezerra da Silva**

Presidente

Favorável

Contrário